



**PORTARIA Nº 93/2021, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor público municipal **JARDEL DA SILVA ARAÚJO**, CPF nº 027.006.713-25, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

**CONSIDERANDO** o requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação, no qual o servidor público **JARDEL DA SILVA ARAÚJO**, CPF nº 027.006.713-25, matrícula: 14041, requereu a exoneração do cargo de **VIGIA**;

**CONSIDERANDO**, ainda, o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município opinando favoravelmente ao pleito de exoneração.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica o Sr. **JARDEL DA SILVA ARAÚJO**, CPF nº 027.006.713-25, exonerado do cargo de **VIGIA**, de acordo com o pedido por ele formulado no Requerimento, oriundo da Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo Único.** - Cessam quaisquer direitos e deveres em relação ao servidor público acima identificado, devendo ser adotadas as necessárias providências burocráticas, a exemplo da sua exclusão da folha de pagamento.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data do seu requerimento, qual seja 18 de janeiro de 2021, independentemente da data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Picos, Estado do Piauí, em 18 de janeiro de 2021.**

**GIL MARQUES DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal de Picos

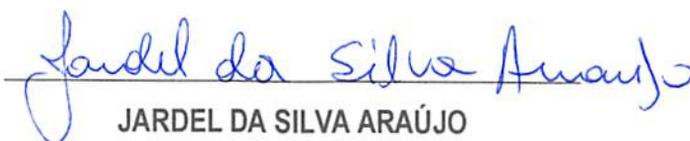
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS - ESTADO DO PIAUÍ, GIL MARQUES DE MEDEIROS.

Eu, **JARDEL DA SILVA ARAÚJO**, solteiro, servidor público, portador do RG nº **2.599.326 SSP-PI** e CPF nº **027.006.713-25**, residente e domiciliado no Conj. Habitacional Antonieta Araújo, Quadra 86, Bloco C, Apto 07, Bairro Belo Norte, Picos-PI, venho perante Vossa Senhoria, **REQUERER** a **exoneração** do cargo de VIGIA, matrícula: 14041, que atualmente exerço na Secretaria Municipal de Educação de Picos-PI.

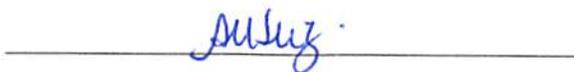
O presente termo é assinado na presença do servidor Adeilson Moura da Luz, CPF: 959.548.053-34, de maneira irretroatável.

Neste Termo,  
Pede Deferimento.

Picos, 18 de janeiro de 2021.



**JARDEL DA SILVA ARAÚJO**  
CPF: 027.006.713-25



**Testemunha: Adeilson Moura da Luz**  
CPF: 959.548.053-34